

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 370/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LARISSA CARNEIRO LORENCATTO**.

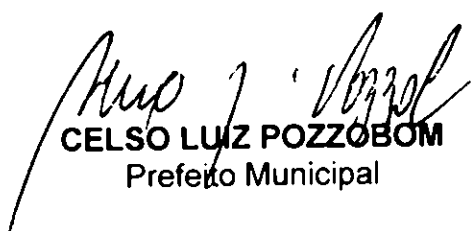
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LARISSA CARNEIRO LORENCATTO**, matrícula 1001601, portadora do RG n.º 6.712.006-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.883.499-09, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13552/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4417 (quatro mil quatrocentos e dezessete) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/03/2019 DE Nº 11517
UMUARAMA 26/03/2019
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 fevereiro/2019
DE Nº 11493
UMUARAMA 25/02/2019
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS